



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.135779/2019-11, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 9/7/2012 a 7/7/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **JULIO TOSHIO MANDAI**, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, matrícula 4046, no período de **07/01/2020 a 03/02/2020 (28 dias)**, para participar do curso “Instalações Elétricas” – 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pelo Instituto Universal Brasileiro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS